



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

LEI MUNICIPAL Nº 1.334, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

DENOMINA DE JOAQUINA IONETE FERNANDES MOREIRA PEREIRA (JANETE MOREIRA) A ESCOLA PROINFÂNCIA TIPO I CONVENCIONAL – CRECHE – EM CONSTRUÇÃO NO BAIRRO NOVO HORIZONTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Alexandria aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **JOAQUINA IONETE FERNANDES MOREIRA PEREIRA (JANETE MOREIRA) A ESCOLA PROINFÂNCIA TIPO I CONVENCIONAL – CRECHE** – em construção no bairro novo horizonte, Alexandria/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 28 de agosto de 2025, 204º da Independência e 134º da República.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal